



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



LEI MUNICIPAL Nº 1.282.

De 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre atualização da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 002/2018, da Mesa Diretora, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal fica submetida à revisão geral anual por esta lei, conforme disposto no inciso X do Artigo 37, da Constituição Federal, devendo aplicar o percentual de 2,07% (dois, vírgula zero sete por cento), calculado sobre os valores vigentes em dezembro de 2017, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do ano de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no Orçamento do Município para o exercício de 2018 e subsequentes.

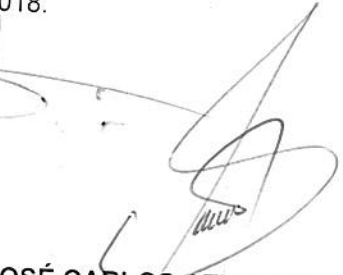
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

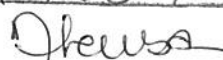

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal


WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Fazenda


JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PA. 1.982
de 14 / 05 / 2018


Marileusa Miranda Costa

